



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 063/2024  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES  
PARTICULARES À SERVIDORA MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo prazo de até dois (02) anos consecutivos, sem remuneração, a contar de 21 de fevereiro de 2024, para a Servidora Municipal FABIANE TOMAZI DE MELLO, detentora do cargo de Auxiliar de Administração.

Art. 2º. A Licença concedida se efetiva a requerimento da Servidora, protocolado sob nº 097/2023, de 20.11.2023, neste Poder Público, nos termos do art. 108, §§ 1º a 3º, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002 – *Jurídico dos Servidores Públicos do Município*.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*